



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

PLANO DE TRABALHO 2026

SERVIÇO: Proteção Social Especial – Alta Complexidade

FONTE: Municipal, Estadual e Federal

I– IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

OSC Executora: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena	
CNPJ: 55.358.790/0001-73	
Endereço da Sede: Rua Luiz Carlos Ferrari, nº 125	
CEP: 19035-010	Bairro: Jardim Itapura I
Tel. (18) 3223-4786	Site: https://larsantafilomena.org.br
E-mail: equipetecnica@larsantafilomena.org.br	
Número de Inscrição CMAS: 22	
Número de Credenciamento SAS: 2	
Imóvel - (X) Próprio (Sede) () Cedido (X) Alugado Casas	
Endereço Casa 01: Rua Luiz Carlos Ferrari, S/N -- Jardim Itapura I, CEP- 19035-010	
Endereço Casa 02: Rua Roberto Pandur de Maria , nº 41 - Jardim Itapura I, CEP: 19035-230	
Endereço Casa 03: Rua Benjamin Constant, nº 714 – Vila Marcondes, CEP: 19030-010.	
Endereço Casa 04: Rua Sergipe nº 164, Vila Marcondes CEP: 19030-530	
Carga Horária de funcionamento semanal: Ininterrupto (24 horas/7 dias)	
Carga Horária de funcionamento diário: Ininterrupto (24 horas)	
Quantos dias na semana funciona a organização: 7 dias	
Data da implantação: 10 de novembro de 1960	
Nome do representante legal: Viviane Patrícia Scucuglia	
Contato telefônico: (18) 99772-4404	
E-mail : viviane@scucugliaadvogados.com.br	
Nome Coordenador da OSC: Paula de Goes Rosa	
Formação profissional: Pedagogia	
Contato telefônico: (18) 99661-3403	
E-mail: projetos@larsantafilomena.org.br	



II- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

-Serviço de Acolhimento Institucional

III- PÚBLICO ALVO

- Crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, residentes no município de Presidente Prudente/SP.

IV- DESCRIÇÃO DA META:

Meta pactuada de atendimento direto mensal (nº de Usuários): 45 crianças/adolescentes e suas respectivas famílias, sendo 40 em Acolhimento Institucional e 5 em Acolhimento Familiar.

Meta de atendimento mensal da OSC: 45 crianças/adolescentes

Capacidade de atendimento mensal: 45 crianças/adolescentes

V- DIAGNÓSTICO:

Presidente Prudente é um município brasileiro do interior do estado de São Paulo, distante 558 quilômetros da capital estadual. Segundo o censo de 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do município era de 225 668 habitantes, sendo o 40º município paulista mais populoso. Sua área territorial é de aproximadamente 561 km² (https://pt.wikipedia.org/wiki/Presidente_Prudente). Como as demais cidades brasileiras, Presidente Prudente apresenta dificuldades para garantir o acesso integral da população a serviços gerais, tais como: Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Trabalho, Cultura e Lazer, entre outros, os quais são direitos necessários para a sobrevivência, e garantidos em Lei, entretanto essas dificuldades contribuem para a elevação do estado de pobreza e exclusão social da população desencadeando muitas vezes um processo de violações de direitos como: violência, abuso sexual, negligência, dependência de drogas ou álcool por parte dos pais ou responsáveis, exploração, entre outros, fragilizando assim o grupo familiar, particularmente vitimizando crianças e adolescentes.

Cabe ressaltar que o Art. 23 do ECA pontua que a falta de recursos materiais por si só não constitui motivo suficiente para afastar a criança ou o adolescente do convívio familiar e assim encaminhá-los para serviços de acolhimento ou, ainda, inviabilizar a reintegração familiar. Nessas situações o convívio familiar deve ser preservado e a família, obrigatoriamente, incluída em programas oficiais ou comunitários de apoio, e demais medidas previstas no artigo 101 do ECA.



Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Reimpressão

2014, pag. 44, descreve o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes como:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

Quando esgotadas todas as possibilidades de retorno ao convívio familiar, a colocação em família substituta, medida excepcional, deverá ser realizada através de um planejamento por parte da equipe do serviço de acolhimento, da Vara da Infância e da Juventude e da Rede socioassistencial, com vistas à preparação prévia de todos os envolvidos e a aproximação gradativa dos pretendentes a adoção e da criança/adolescente.

Não ocorrendo nenhuma das possibilidades acima, ou seja, a permanência em acolhimento institucional, é trabalhada a perspectiva de desenvolvimento da autonomia, a fim de fortalecer o adolescente na elaboração de projetos de vida e um desenvolvimento emocional saudável, para que ao atingir maioridade e, consequentemente, o desligamento gradativo, tenha garantido, minimamente, maior segurança e possibilidades ao entrar na vida adulta.

O Lar Santa Filomena atende em duas modalidades de Acolhimento, além do Institucional, há o modelo familiar, através do Programa Família Acolhedora no município de Presidente Prudente, regulamentado no ano de 2018, com a Lei n.9. 317/2017. O Acolhimento Familiar se caracteriza como uma alternativa de proteção individualizada às crianças e adolescentes que foram temporariamente afastados de sua família de origem, mediante concessão temporária de guarda e responsabilidade, conforme determinação judicial, às famílias integrantes do Programa, legalmente avaliadas e cadastradas pela equipe técnica do Lar.

Em 2018, o município de Presidente Prudente disponibilizava um total de 10



vagas nesta modalidade de acolhimento, sendo 05 delas administradas pelo Lar Santa Filomena. Em agosto de 2020, diante do quadro pandêmico da COVID –19, com o agravamento da questão social, em função do contexto econômico, social e político vivenciado pela população brasileira, que impactou diretamente as famílias, bem como as crianças e adolescentes do município, houve um aumento de situações de violações de direito e, conseqüentemente, o aumento do número de acolhimento, ampliando o número de vagas para o acolhimento familiar de 05 para 10 vagas, cito a Lei n. 9.672/18, para o município de Presidente Prudente.

Porém o número de solicitações por acolhimento continuou aumentando, sendo que em outubro houve nova solicitação por ampliação do número de vagas no acolhimento familiar do Lar Santa Filomena de 10 para 15 vagas, cito a Lei n.10.226/20, com ampliação de 20 para 25 para o município de Presidente Prudente, divididos entre as (02) duas entidades sociais que executam o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional conforme definidos pelas legislações vigentes.

A equipe técnica de referência do serviço de acolhimento, composta por um profissional do Serviço Social e um da Psicologia, realiza função de seleção e cadastramento das famílias que procuram a instituição de acolhimento, através de entrevista social, visita domiciliar e relatório psicossocial para avaliar se aquele núcleo familiar se enquadra no perfil para família acolhedora. São realizadas orientações acerca dos direitos e responsabilidades da criança ou adolescente que passará a integrar a rotina da família, também solicitado os documentos a todos integrantes, conforme a lei que regulamenta, bem como formulário específico a ser preenchido pela responsável familiar para análise da equipe.

É necessário enfatizar que a forma de acesso às famílias pelo programa é por procura espontânea ao serviço de acolhimento, sendo divulgado pelas mídias sociais. Após essa etapa para inclusão no programa, as famílias são acompanhadas individual e coletivamente, por meio de visitas domiciliares, reuniões mensais, atendimentos individualizados na sede da instituição de acolhimento; também são realizadas orientações e encaminhamentos para rede socioassistencial para responsáveis familiares, caso haja necessidade.

Atualmente o Programa não possui famílias participantes, portanto não há acolhidos nesta modalidade. Por fim, importante registrar a dificuldade de encontrar famílias com perfil para serem candidatas a famílias acolhedoras.



Abaixo pontuamos o número de acolhimento mês a mês desde janeiro de 2013 a outubro de 2025, onde é possível visualizar um aumento expressivo de acolhimentos.

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Ma i	Ju n
Janeiro à Dezembro de 2013	17	13	13	17	17	17
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z
	17	20	19	24	26	30

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Ma i	Ju n
Janeiro à Dezembro de 2014	29	29	29	31	32	32
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z
	30	27	29	30	32	38

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Ma i	Ju n
Janeiro à Dezembro de 2015	36	30	33	35	37	36
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z
	35	37	33	36	35	35

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Ma i	Ju n
Janeiro à Dezembro de 2016	36	32	31	29	29	28
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z
	29	32	33	31	30	30

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Ma i	Ju n
Janeiro à Dezembro de 2017	30	31	28	28	33	32
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z
	31	32	37	38	38	37

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Ab r	Ma i	Ju n
Janeiro à Dezembro de 2018	36	37	36	37	40	39
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

	36	38	38	39	35	31
--	----	----	----	----	----	----

MESES	Ja n	Fev	Ma r	Ab r	Ma i	Ju n
Janeiro à Dezembro de 2019	37	35	37	38	37	37
	Jul	Ago	Set	Ou t	No v	De z
	36	35	36	39	38	41

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Ma i	Ju n
Janeiro à Dezembro de 2020	40	39	40	41	41	41
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z
	44	45	50	51	53	52

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Ma i	Ju n
Janeiro à dezembro de 2021	52	52	52	55	54	56
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z
	51	54	55	55	55	54

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Ma i	Ju n
Janeiro à dezembro de 2022	54	54	52	48	46	41
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z
	38	40	41	40	40	41

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Ma i	Ju n
Janeiro à dezembro de 2023	41	42	42	43	45	45
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z
	44	43	43	41	39	41

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Mai	Jun
Janeiro à dezembro de 2024	41	35	34	37	38	41
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z
	43	45	41	42	41	37



MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Ma i	Ju n
Janeiro à dezembro de 2025	36	38	38	40	43	51
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z
	46	43	39			

Levando em consideração as informações quantitativas apresentadas, destacamos as questões referentes ao perfil de atendimento atual, visto o aumento de acolhimentos nos últimos anos. Especificamente no período apresentado, o cenário de faixa etária mudou, uma vez que nos anos anteriores, possuíamos maior número de acolhimentos de adolescentes. Durante o período pandêmico (COVID- 19), os acolhimentos passaram a ser de grupos de irmãos e crianças menores de 10 anos.

Dos 39 acolhidos atualmente neste serviço, 6 são reacolhimentos. Destacamos esses dados quantitativos para expressar a importância da articulação em rede, visto os serviços que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou seja, da articulação de pessoas, organizações e instituições, com a proposta de trabalhar com o mesmo objetivo, dividindo responsabilidades e competências na busca, em conjunto com a família e o acolhido, de formas para a superação do que gerou o acolhimento e para que não gere novos retornos.

Embasados no cenário atual do acolhimento, pensando nos números e perfis que chegam ao serviço, ressaltamos que possuímos 28 casos de transtorno mental e deficit intelectual e 7 aguardando avaliação. Compreendendo a complexidade do manejo com esses casos e consequentemente com as famílias e a convivência familiar entre os membros, colocamos que são esses que acabam por demandar investimento técnico e principalmente o envolvimento da rede de serviços. Destacamos também que de dezembro de 2024 até outubro de 2025, 2 acolhidos foram desligados por maioria, 5 acolhidos retornaram para suas famílias de origem, 6 crianças foram colocadas em família substituta, 1 acolhido transferido de SAICA para outro município e 1 por internação na Fundação Casa. Ressalta-se que trabalho com famílias substitutas é de menor frequência neste serviço, possuindo poucos dados para serem evidenciados neste documento.

Com os dados quantitativos supracitados, compreendemos que para além dos números, existem questões de perfil e de repetições que estão completamente relacionadas a aspectos da rede, intervenções articuladas, trocas entre os serviços e a



forma em que as famílias estão sendo assistidas pelo sistema de garantia de direitos.

É importante destacar que a instituição de acolhimento necessita da Rede que compõe o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou seja, da articulação de pessoas, organizações e instituições, com a proposta de trabalhar unidos com o mesmo objetivo, dividindo responsabilidades e competências na busca, em conjunto com a família e o acolhido, de formas para a superação do que gerou o acolhimento.

O ECA, Art. 86. destaca que: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não- governamentais [...]”, ou seja é necessário um conjunto integrado de ações da assistência social, saúde, educação, habitação, cultura, esporte, lazer, segurança, justiça, comunidade, dentre outros, formando uma rede de proteção aos direitos e atenção das necessidades da família e do acolhido.

Portanto, a S/C Beneficente Lar Santa Filomena, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações e projetos, visando à proteção integral, atividades socioeducativas, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família, comunidade e escola e dosar técnica e carinho no trato com a criança, adolescente e sua família.

VI- OBJETIVO GERAL

Assegurar a proteção integral às crianças e adolescentes em acolhimento institucional, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, garantindo condições adequadas de vida, convivência e desenvolvimento, através da valorização dos aspectos éticos, sociais e afetivos, apoiando-os na construção do projeto de vida e desenvolvimento da autonomia para a vida adulta.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

VII- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Executar ação articuladora para que o tempo de permanência no acolhimento seja mínimo.	Reintegração Familiar ou colocação em Família Substituta	Elaboração do PIA (Plano Individual de atendimento), investir em contato familiares, encaminhamentos para redes de serviços, orientações, dentre outros	Contínuo	Reavaliações do PIA, articulação com a rede e reuniões mensais com o poder judiciário.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional.	Assistente Social Psicóloga, cuidadores e auxiliares, coordenadora técnica.
Proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual, e espiritual, através de inserções em cursos, mercado de trabalho, atividades de rotina e orientações diárias.	Trabalhar a autonomia e bem estar dos acolhidos.	Encaminhamentos a Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim, curso na comunidade (Matarazo, Praça CEU, igrejas da comunidade, dentre outros.	Contínuo	Rodas de conversa, frequência e avaliação das instituições envolvidas.	Preparação para o mercado de trabalho autonomia e aprimoramento individual.	Assistente Social Psicóloga, cuidadores e auxiliares, coordenadora técnica, profissionais nas áreas envolvidas.
Proporcionar aos acolhidos, espaço individualizado, preservando sua identidade.	Trabalhar a individualidade.	Rodas de conversa, atendimento individual, pertences individuais, respeitando os gostos, costumes e a privacidade de	Diário	Atendimentos individuais e rodas de conversas.	Melhora na qualidade de vida dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

			cada um.		Semanal		Fortalecimento dos vínculos familiares ou aproximação com a família substituta.	Retorno familiar ou colocação em família substituta.	Técnica
Viabilizar o retorno à família de origem, extensa ou colocação em família substituta.	Reintegração ou o Familiar Adoção.	ou	Visitas familiares institucionais domiciliares.						Assistente social, Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Técnicas do Poder Judiciário
Informar, periodicamente, à criança ou adolescente acolhido, sobre sua situação de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada.	Estar ciente da sua situação.		Conversas individuais, informar sobre o processo de acolhimento e participação da elaboração do PIA.		Diário		Acolher e dialogar informando sobre sua situação.	Compreensão, do ciência, do acolhido.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica
Acompanhar o desempenho escolar.	Inserção e frequência escolar.		Reuniões escolares, elaboração do PIA e discussão individual dos casos com os membros das escolas.		Contínuo		Orientar os acolhidos e participar das reuniões escolares	Êxito no desempenho escolar dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais da educação



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Encaminhar os acolhidos às diversas oportunidades criadas pela comunidade, desde que contribuam em termos de desenvolvimento pessoal e social.	Inclusão social.	Cursos oferecidos pela comunidade como Matarazzo, CRAS, Praça CEU, Acampamentos das Igrejas, missas, cultos religiosos, dentre outros.	Contínuo	Através da participação e interação dos acolhidos	Para que os acolhidos desenvolvam o relacionamento pessoal e social.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares
Acolher temporariamente em família acolhedora, crianças afastadas de sua família de origem e/ ou extensa por determinação judicial.	Reintegração Familiar ou Adoção ou maioria.	Cuidados individualizados em ambiente familiar.	Contínuo	Através dos monitoramentos de cada caso da criança/ adolescente e da família acolhedora.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional e propiciar um melhor andamento para resolução.	Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica
Auxiliar os acolhidos na construção da autonomia, inserção no mercado de trabalho, articulação com o Programa Bolsa Adolescer.	Construção da autonomia.	Atendimentos individuais, encaminhamentos, acompanhamentos e articulações.	Contínuo	Acompanhamento articulado com a rede.	Para que os acolhidos desenvolvam sua autonomia.	Assistente Social Psicóloga Coordenadora Técnica



VIII- METODOLOGIA DE TRABALHO

Trabalho a ser desenvolvido	Locais que será desenvolvido	Técnico responsável pela realização das atividades e Acompanhamento	Quando será desenvolvido	Como será desenvolvido
-Acolhimento na instituição	- sala de atendimento técnico na instituição - casa onde vão residir	- Equipe técnica (Assistente Social e/ou Psicóloga) - Cuidadores e auxiliares de cuidador	- imediatamente à chegada; inserção gradativa na dinâmica da convivência no novo ambiente.	Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento institucional e conhecer o ambiente onde será inserido. Apresentação do espaço físico e das crianças e adolescente que já se encontram acolhidos, como também das



SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

				cuidadoras, auxiliares de cuidadoras e técnicas responsáveis. Orientação das regras de convivência, direitos e deveres, compreensão e acolhimento das angustias e sofrimentos decorrente do afastamento do convívio familiar.
-Acolhimento em família acolhedora	- Sala de atendimento técnico na instituição, casa onde vão residir	Assistente Social e/ou Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência familiar.	Seleção das famílias inscritas; Entrevistas individuais, visitas domiciliares; produção de documentação; Orientação e

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

				preparação da criança/adolescente.
- Estudo e diagnóstico da situação familiar para trabalhar as demandas apresentadas em conjunto com a rede Socioassistencial e outros.	Encontros/reuniões na instituição ou serviços de referência.	- Equipe técnica do acolhimento, em parceria com poder judiciário, rede Socioassistencial e outras políticas.	- Imediatamente à chegada; e constantemente enquanto a criança/adolescente estiver em acolhimento.	Elaborar o Plano de Individual Atendimento da criança e/ou Adolescente. - Resgate da situação de vulnerabilidade familiar, fortalecimento da família para a reintegração familiar, extensa ou colocação em família substituta. Registro e apontamentos referentes ao histórico de vida da criança ou adolescente e de sua família, motivo do



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

				acolhimento.
- Encaminhamentos	Na instituição de acolhimento ou diretamente no serviços de referência objetivados.	Equipe técnica de referência (Assistente Social e/ou Psicóloga) Coordenadora Técnica	Quando diagnosticada a necessidade da solicitação e implementação da ação.	Promover o acesso ao serviço identificado como necessário, segundo o protocolo específico e à rede de atendimento, visando sanar as demandas.
- Capacitação	Na instituição de acolhimento (sede) e nas casas de residência.	Coordenadora Técnica Equipe técnica (Assistente Social e/ou Psicóloga) Demais profissionais especializados.	Escala diária, semanal, mensal.	Com palestras, vídeos, reuniões, encontros individuais, dentre outros meios; dependendo da demanda e conteúdo organizado para ser trabalhado, visando aprimorar e adquirir novos conhecimentos e prestar serviços com qualidade.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

- Participação comunitária	Na instituição de acolhimento ou diretamente no serviços/setores de referência objetivados.	Equipe técnica de referência (Assistente Social e/ou Psicóloga) Coordenadora Técnica Outras políticas Atores da comunidade	Cotidianamente enquanto a criança, adolescente estiver acolhido.	Promover o acesso ao serviço identificado, segundo perfil e interesse do acolhido e/ou condições da instituição; deslocamento, articulação para realização das atividades, segundo o protocolo específico da atividade.
Convívio e organização da vida cotidiana.	Na instituição de acolhimento (sede) e nas casas de residência.	Equipe técnica (Assistente Social e/ou Psicóloga) Cuidadores e auxiliares de cuidador Coordenadora Técnica	Cotidianamente enquanto a criança adolescente estiver acolhido.	Conversas na rotina ou quando houver demanda específica, visando o fortalecimento da autonomia e desenvolvimento de valores éticos e construção do projeto de vida. Estabelecer uma rotina no espaço residencial com cuidados básicos com alimentação, higiene

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

					e proteção. Desenvolvimento de atividades adequadas de acordo com a fase do desenvolvimento e competência. Propiciar o desenvolvimento físico,psíquico, emocional,social e cognitivo.
- Desacolhimento gradativo.	Na instituição de acolhimento ou diretamente no serviços/setores de referência objetivados, nas casas de residência.	Equipe técnica (Assistente Social e/ou Psicóloga) Cuidadores e auxiliares de cuidador Coordenadora Técnica Atores da comunidade e de outras políticas.	Imediatamente ao acolhimento, respeitando a subjetividade do processo e destinação do desacolhimento.	Ampliar os encontros da criança/adolescentes com os familiares ou responsáveis pelo processo de deslimento (destinação), gradativa e periodicamente, conforme pactuação da rede e determinações judiciais e, por fim, o desligamento definitivo.	

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

- Articulação em rede	Na instituição de acolhimento ou diretamente no serviços/setores de referência.	Equipe técnica (Assistente Social e/ou Psicóloga) Coordenadora Técnica Atores da comunidade e de outras políticas.	Imediatamente à chegada; e constantemente enquanto a criança/adolescente estiver acolhido.	Encontros/reuniões na instituição ou serviços de referência, entre membros do acolhimento, poder judiciário, rede socioassistencial e outros órgãos, buscando suporte para o acolhido/família, objetivando facilitar a comunicação e acesso aos atendimentos necessários através da rede a superação das demandas apresentadas.
- Projeto Apadrinhamento Afetivo	Na instituição de acolhimento.	Equipe técnica (Assistente Social e/ou Psicóloga) Coordenadora Técnica	Desde o início do credenciamento até que o acolhido permaneça no SAICA ou vinculado ao padrinho/madrinha afetivo.	Captação de candidatos, encontros de capacitação, momentos lúdicos e estágio de convivência. Organização da rotina, saídas e permanência do acolhido com os

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br

				padrinhos, visando ampliar a convivência comunitária, afetiva, para além do ambiente do SAICA; desenvolvimento dos acolhidos que possivelmente ficarão acolhidos por longos períodos.
--	--	--	--	---

IX- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Oficinas / Atividades/Ações/para os usuários

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	MESES											
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Café da manhã, Almoço, Café da tarde e Jantar.	Diário	Diário	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hora de dormir	Diário	Diário	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ir à escola/curso/trabalho	Diário	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

[illegible]

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

[illegible]

Atividades Equipe Técnica

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	MESES											
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento e orientação psicossocial dos acolhidos	Diário	Diário	Manhã/Tarde	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação e acompanhamento das famílias acolhedoras, apadrinhamento afetivo e fazendo minha história	Diário	Diário	Ininterrupto	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com rede de serviços (saúde, escola, assistência, segurança) e comunidade (igreja, catequese)	Diário	Diário	Manhã/Tarde	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento familiar, visitas na instituição e em domicílio	Semanal	Diário	Manhã/Tarde	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



X- ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Orgão	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	Sem periodicidade definida
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco, rompimento dos vínculos familiares e comunitários, ou Liberdade Assistida/Prestação de Serviço a Comunidade.	Sem periodicidade definida
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	Responsável pelo monitoramento, avaliação do Serviço junto a Entidade Executora, acompanhamento dos casos e direcionamento das vagas.	Sem periodicidade definida
CONSELHO TUTELAR	Garantia de direitos da criança e adolescente conforme preconiza o ECA. Encaminhamento para acolhimento institucional.	Sem periodicidade definida
VOLUNTÁRIOS / BENFEITORES	Doações de materiais, atividade recreativas, família de apoio e apadrinhamento das crianças e adolescentes.	Sem periodicidade definida
INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA (Unoeste,	Parceria com profissionais e estagiários.	Sem periodicidade definida



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Unesp, Toledo e Uniesp)		
SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS (Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Habitação e Lazer)	Articulação e garantia ao acesso às políticas públicas de direito a criança, adolescente e seus familiares.	Sem periodicidade definida
EDUCAÇÃO (Escolas, cursos)	Parcerias e acompanhamento escolar.	Sem periodicidade definida
SAÚDE (UBS, ESF, CAPS, Hospitais de Referência.)	Acompanhamento em consultas, exames, psicológico, odontológico, retorno e outros procedimentos de rotina, quando necessário.	Sem periodicidade definida
JUSTIÇA (Defensoria Pública)	Defesa dos direitos da família dos acolhidos.	Sem periodicidade definida
PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO	Defesa dos direitos da criança e adolescente acolhidos.	Sem periodicidade definida
CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	Sem periodicidade definida
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	Articulação e parceria com as demais entidades socioassistenciais.	Sem periodicidade definida
INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL	Parceria para aprimorar o desenvolvimento escolar dos acolhidos com demanda específica.	Sem periodicidade definida



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME
NTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

XI- CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

Condições de Acesso:

Crianças e adolescentes residentes no município de Presidente Prudente/SP

Formas de Acesso:

- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do Conselho Tutelar, Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

XII-RESULTADOS ESPERADOS DOS USUÁRIOS

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- Construção da autonomia.
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

XIII- RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO

Quantida de	Cargo	Formação	Carga Horári a Seman al	Custo Anual do Funcionário e Vínculo empregatício	Porcentagem (%) e Fonte de Financiamento
3	Psicóloga	Psicologia/Especializa ção	30h	R\$ 179.507,54 CLT	24,51153% TCM 51,1845% PREF. BERNARDES 24,3040% RECURSO PRÓPRIO



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

18	Cuidadores	04_Ensino Superior 1_Ensino Superior Incompleto 13_Ensino Médio Completo	24x48	R\$1.112.873,22 CLT	38,6602% TCM 11,6365% TCE 7,7637% TC FMDCA GEPAC ACO 3,6033% PREF. EMILIANÓPOLIS 1,5827% E. MARA GABRILI 7,9182%PREF. BERNARDES 29,1324% RECURSO PRÓPRIO
1	Coordenadora	Pedagogia	44 horas semanais	R\$ 113.365,64 CLT	51,1619% TCM (ACOLHIMENTO) 13,2315% TCM (CAE) 35,6066% RECURSO PRÓPRIO
3	Assistentes Sociais	Serviço social	30 horas semanais	R\$ 190.707,86 CLT	73,4107% TCM 0,6712% E. MARA GABRILI 25,9181% RECURSO PRÓPRIO
1	Supervisora Operacional	Administração	44 horas semanais	R\$ 76.812,17 CLT	75,5089% TCM 24,4911% RECURSO PRÓPRIO
12	Aux. de Cuidadora (es)	01_Ensino Fundamental 09_Ensino médio completo 02_Ensino médio incompleto	12x36	R\$ 477.806,49 CLT	32,0213% TCM 11,7202% TCE 11,0505% TC FMDCA GEPAC ACO 0,4519% E. MARA GABRILI 8,3925% PREF. EMILIANÓPOLIS 36,3636% RECURSO PRÓPRIO



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

2	Motorista	02_Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$ 90.057,85	63,2927% TCM 3,2790% E. MARA GABRILI 33,4284% RECURSO PRÓPRIO
2	Educ.(es) acolhimento	02_Ensino Médio Completo	12x36	R\$ 115.404,80 CLT	73,8271% TC FMDCA GEPAC ACO 26,1729% RECURSO PRÓPRIO
1	Auxiliar geral	01_Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$ 81.783,42 CLT	32,5249% TCM 32,2864% TC FMDCA GEPAC ACO 35,1887% RECURSO PRÓPRIO
1	Psicóloga Supervisora	Psicologia	30h	R\$ 72.553,31 CLT	75,1172% TCE 24,8828% RECURSO PRÓPRIO

Quantidade de Funcionários (as): 40

Quantidade de Funcionários (as) com Graduação: 12

Quantidade de Funcionários (as) com Pós Graduação (lato sensu): 0

Quantidade de Funcionários (as) com Mestrado (strictu sensu): 0

Quantidade de Estagiários: 0

Quantidade de Voluntários: 0



**VALOR ANUAL A SER UTILIZADO COM RECURSOS HUMANOS (CLT) DA (S)
PARCERIA (S)**

ESTADUAL		
Cargo	Valor Anual	Quantidade
CUIDADORA	R\$ 129.500,00	3
AUXILIAR DE CUIDADOR(A)	R\$ 56.000,00	2
PSICÓLOGA SUPERV.	R\$ 54.500,00	1
TOTAL	R\$ 240.000,00	6

MUNICIPAL		
Cargo	Valor Anual	Quantidade
COORDENADORA	R\$ 58.000,00	1
SUPERVISORA OPERACIONAL	R\$ 58.000,00	1
CUIDADORA	R\$ 430.238,80	10
AUXILIAR DE CUIDADOR(A)	R\$ 153.000,00	6
AUXILIAR GERAL	R\$ 26.600,00	1
MOTORISTA	R\$ 57.000,00	2
PSICÓLOGA	R\$ 44.000,00	1
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 140.000,00	3
TOTAL	R\$ 966.838,80	25



XIV- RECURSOS A SEREM UTILIZADOS DA OSC

ESTRUTURA FÍSICA:

Sede da entidade e 03 casas alugadas inseridas na comunidade com: Quartos, sala, cozinha com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliários como também para preparar alimentos para o número de usuário atendidos, banheiros femininos e masculinos. Áreas de serviços, áreas externas, varanda, quintal, jardim, piscina, quadra poliesportiva, etc.

RECURSOS MATERIAIS:

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: alimentos, artigos de higiene, material didático, mochilas, bolsas escolares, ar e ventilação, áudio e vídeo, beleza e saúde, cama, mesa e banho, câmeras, eletrodoméstico, mobiliário, eletroportáteis, vestuário, esportivo, ferramentas, perfumaria, utilidades domésticas, manutenção da piscina e quadra, dentre outros.

XV- INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

Serviços Integrados	Numero de Beneficiários atendidos
Benefícios Municipais Eventuais	3
Benefícios Continuados – BPC Idoso	0
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	4
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio Vale vovo	0
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio	10
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos	0
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	0



Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora	0
Transferência de Renda Municipal – Bolsa adolecer (República)	0
Transferência de Renda Federal – Bolsa Família	21
Transferência de Renda Federal – PETI	0

XVI- TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA OSC

(x) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território.(dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).

(x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.

(x) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).

(x) Articulação Intersetorial.

() Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).

(x) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

(x) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.

(x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços

(x) Reuniões com a equipe dos CRAS e CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

XVII - TRABALHO REALIZADO POR ESTE SERVIÇO CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PMAS)



Quais são as principais situações de vulnerabilidade identificadas dentre os usuários que são atendidos por este serviço:

- (X) Afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção)
- (X) Em situação de violência física, psicológica ou negligência
- (X) Famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva
- (X) Fragilização de vínculos familiares

Trabalho realizado por este serviço

- (X) Acolhimento
- (X) Ações voltadas para o desacolhimento
- (X) Acolhida
- (X) Acompanhamento da frequência escolar
- (X) Apoio à família na sua função protetiva
- (X) Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- (X) Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho
- (X) Articulação com outras políticas setoriais
- (X) Atividades artísticas/culturais
- (X) Atividades comunitárias
- (X) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- (X) Atividades físicas e esportivas
- (X) Desenvolvimento de autonomia pessoal
- (X) Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- (X) Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico
- (X) Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento - PIA
- (X) Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- (X) Escuta
- (X) Fortalecimento da função protetiva da família
- (X) Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada
- (X) Informação, comunicação e defesa de direitos
- (X) Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio
- (X) Mobilização para o exercício da cidadania
- (X) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- (X) Orientação sociofamiliar
- (X) Promoção de acesso a documentação pessoal



(X) Qualificação e/ ou requalificação profissional

(X) Realização de palestras

(X) Reingresso escolar

(X) Visita domiciliar

XVIII – AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

O que será avaliado? Como será avaliado? Qual a periodicidade? Quais instrumentais serão utilizados para aferir os resultados e os cumprimentos das metas qualitativas e quantitativas.

- **O que será avaliado?**
- Executar ação articulada para que o tempo de permanência no serviço de acolhimento seja mínimo;
- Proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual;
- Proporcionar aos acolhidos um espaço individualizado, preservando sua identidade;
- Viabilizar o retorno à família de origem ou inserção em família substituta ou autonomia para amajoridade;
- Preservar os vínculos familiares;
- Visitas nas residências dos familiares e na instituição;
- Informar periodicamente à criança ou adolescente acolhido sobre sua situação, de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada;
- Acompanhar o desempenho escolar e no mercado de trabalho;
- Proporcionar o encaminhamento do adolescente para cursos profissionalizantes e educacionais, para capacitação e qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho;
- Informar aos órgãos competentes a ocorrência do acolhimento;
- Realizar o acompanhamento dos desacolhidos por no mínimo 6 meses avaliando as condições sociais em conjunto com a rede.

Como será avaliado?



- Ofícios encaminhados para o Fórum solicitando informações de cada processo;
- Relatórios sociais e psicológicos da equipe do Fórum e do acolhimento;
- Entrevista, observação e acompanhamento durante o processo de visita;
- Manter registro da observação em atendimento individual;
- Visitas nas escolas, acompanhamento de boletim escolar e participação em reuniões;
- Atendimento com assistente social e psicóloga do poder judiciário através de entrevista e observação quando solicitado;
- Encaminhamentos à Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim; Registro das efetivações em cursos ou, posteriormente, em trabalho;
- Encaminhamento de Ofícios ao Fórum, Conselho Tutelar e rede socioassistencial localização dos familiares;
- Elaboração do PIA;
- Relatórios e registros das visitas

Qual a periodicidade?

- O acompanhamento acontecerá diariamente, mensalmente e eventual;

Quais instrumentais serão utilizados?

- Relatórios sociais e psicológicos;
- Acompanhamento;
- Visitas domiciliares e institucionais (observação, entrevistas);
- Registro de atendimento à família;
- Contato com a Rede;
- Reuniões;
- Encaminhamentos;
- Visitas nas escolas.

XIX – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
JUSTIFICATIVA DE RATEIO DOS GASTOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

XX – PLANO DE APLICAÇÃO JUSTIFICATIVA DE RATEIO DOS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Presidente Prudente, 25 de Novembro de 2025.

ADELINO

FERREIRA:60436

433834

Assinado de forma digital
por ADELINO
FERREIRA:60436433834
Dados: 2025.11.25 15:51:05
-03'00'

S/C Beneficente Lar Santa Filomena

Adelino Ferreira

Diretor Vice Presidente